



## Designação de representante do município para os efeitos previstos no D.L. 165/2014 de 05/11

Considerando:

- Que no nº 5 do art. 9º do D.L. 165/2014 de 05/11, no âmbito do procedimento de requalificação/legalização das atividades económicas e para a realização das conferências decisórias é imposto a designação de representante municipal que represente e vincule a Câmara Municipal na discussão e tomada de decisões referentes aos diferentes pedidos;
- Que existem várias dezenas de pedidos de regularização feitos ao abrigo do diploma supra referido;
- Que os pedidos estão a ser acompanhados, instruídos e apreciados pela Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas;
- Impõe-se a nomeação de um técnico para os devidos efeitos e na sua falta ou impedimento outros representantes em sua substituição.

Propõe-se:

A designação da Eng<sup>a</sup> Teresa Melo como representante municipal e na sua falta ou impedimento a Dra. Margarida Velhas e Arq<sup>ta</sup>. Sónia Aguiar que estão afetas à Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas para representarem a Câmara Municipal nas conferências decisórias a realizar, no âmbito de cada um dos pedidos instruídos ao abrigo do D.L. 165/2014 de 05/11 para os efeitos do nº 5 do artº 9º do citado diploma.

**Aprovado em reunião de Câmara de 16 de novembro**